

Lisboa, 22 de Novembro de 2017

Panorama Legislativo da Energia A perspetiva de um advogado

AGN – Associação Portuguesa das Empresas de Gás Natural

João Rosado Correia

Panorama Legislativo da Energia Evolução / Disrupção

IBM Watson Legal

Smart Contracts

Blockchain



- O trabalho fabril já não é o único que pode ser reconduzido a um conjunto de regras passiveis de ser computorizadas.
- As profissões em que o conhecimento individual, a capacidade de interpretação, de escrita e de argumentação – como as profissões jurídicas – já não estão a salvo da "industrialização"





- A Inteligência Artificial desenvolveu meios de identificar as passagens relevantes dos textos legais
- É possível associar algoritmos a conceitos legais (ex. identificar num contrato, numa sentença judicial, ou na lei, conceitos como "não-concorrência", "alteração de controle" ou outros) usando o algoritmo certo é possível selecionar de um enorme conjunto de documentação as referencias a "não-concorrência".
- E combinando a pesquisa mediante o uso de diferentes algoritmos é possível refinar ainda mais a pesquisa e encontrar conceitos idênticos em situações semelhantes.
- O computador da IBM Watson desenvolveu também a capacidade de "aprender" e refinar a sua pesquisa através do sistema e perguntas e respostas feitas pelo utilizador



- Diminui o trabalho de pesquisa e melhora o acesso às fontes
 Mas tem outras aplicações:
 - Legistíca;
 - Definição de padrões de decisão;



O IBM Watson Legal é um computador que:

- Tem capacidade de aprender
- Traduz "linguagem natural" em terminologia legal
- Pode armazenar todos os contratos de uma empresa
- Pode verificar a compatibilidade entre contratos
- Pode verificar a compatibilidade entre contratos e a lei e regulamentos aplicáveis
- O DNA contratual duma empresa pode ser uploaded em Blockchain
- E o seu potencial pode ser significativamente ampliado quando combinado com outras ferramentas. Ex:
 - ADLIB permite normalizar o conteúdo de vários documentos, incluindo documentos manuscritos e documentos antigos
 - ROSS reúne e sistematiza o conteúdo de várias bibliotecas



IBM Watson Legal - Conclusões

- É incontornável no futuro das profissões jurídicas
- Poupa muito tempo de pesquisa e trabalho menos qualificado
- O Direito vai aproximar-se mais de outras áreas do saber
- Haverá maior tendência para a normalização
- Os erros serão mais facilmente identificados e corrigidos
- O conhecimento jurídico será mais acessível e democratizado Como deve ser!
- Obriga a recentrar o conselho legal no que é verdadeiramente importante e cria valor para o cliente
- Será uma vantagem competitiva para os juristas mais novos
- No futuro o sócio de uma sociedade de advogados será um team leader em que alguns membros da equipe serão máquinas



A Inteligência Artificial ainda não substitui tudo:

- Definição de estratégia;
- Representação em juízo;
- Negociação;
- Criatividade;
- Avaliação;
- Empatia



Smart contracts



Smart contracts

Contratos inteligentes são protocolos de computador que facilitam, verificam e executam a negociação ou a execução de um contrato

Porque são necessários?

Por falta de Confiança (como todos os contratos)

Os contratos inteligentes são a versão digital dos contratos tradicionais

MIRANDA

Smart contracts — Como Funcionam?

São executados em bases de lógica simples, *IF-WHEN-THEN* (Se-Quando-Então). Ex:

- SE / QUANDO me enviar o objeto X,
- ENTÃO a soma Y(dinheiro) será sua
- SE / QUANDO eu terminar o trabalho Z, ENTÃO a soma W será minha

SE / QUANDO me enviar o objeto X e Y na data Z, ENTÃO A e B serão seus na data C, etc.



Smart contracts

Podem ser criadas tantas condições e requisitos no contrato inteligente que o seu nível de complexidade é praticamente ilimitado.

Podem funcionar em conjunto:

O contrato A pode fazer ligações para o contrato B ou o contrato C e assim por diante.

A execução do contrato tem lugar na cadeia de blocos - transparente, imutável, descentralizada e mais económica.

MIRANDA

Smart contracts – São mesmo inteligentes?

Os Contratos Inteligentes não são inteligentes:

- Só realizam cálculos básicos.
- Não realizam análises complexas de dados.
- Não consideram novas variáveis para além das previamente especificadas.
- O código não é interativo. Não pode reparado em tempo real.



Smart contracts – the dark side

- É impossível parar a execução do contrato depois de ter sido dada ordem de execução (pode ter consequências graves se as instruções tiverem sido mal definidos).
- O modo de resolver este problema é a maneira tradicional a via legal.
- A ideia de uma plataforma descentralizada de tribunal / julgamento / etc, baseada numa cadeia de blocos, pode, no futuro, vir a ser adotada



Smart contracts

Conclusão:

- Os Contratos Inteligentes são incontornáveis
- Mas não são perfeitos
- A dinâmica dos contratos inteligentes vai mudar a forma e fazer negócios, e
- Vai obrigar determinadas profissões a reinventarem-se



Blockchain - O que é?



Blockchain - O que é?

- «Blockchain» ou «cadeia de blocos» é uma tecnologia de armazenamento que agrupa um histórico de transações eletrónicas (ledger)
- Base de dados numérica (digital / virtual), descentralizada («peer to peer network»)
- A informação é organizada por «blocos» cuja segurança é garantida por meios criptográficos.
- Cada participante detém um registo público
- Um conjunto de participantes pode organizar-se numa comunidade (aberta a todos – pública - ou restrita a um determinado numero de participantes - fechada)
- A informação pode ser atualizada com nova informação atualização pode ser em simultâneo
- A relação entre participantes é garantida mediante regras e protocolos que asseguram a segurança
- A utilização do blockchain é (tendencialmente) gratuita



Blockchain

A tecnologia *blockchain* permite aos participantes (que podem não se conhecer):

- Realizar transações em tempo (quase) real a partir de uma mesma aplicação
- Dispensar intermediarios (bancos, brokers, etc)
- Realizar operações de forma fiável e segura
- Pode ser usada em vários domínios: Banca; Seguros; imobiliário; transportes; saúde; energia etc

O *blockchain* pode substituir a grande parte das soluções centralizadas por sistemas informáticos distribuídos

Arcade City: «Uber – killers» / «Airbnb – killers»

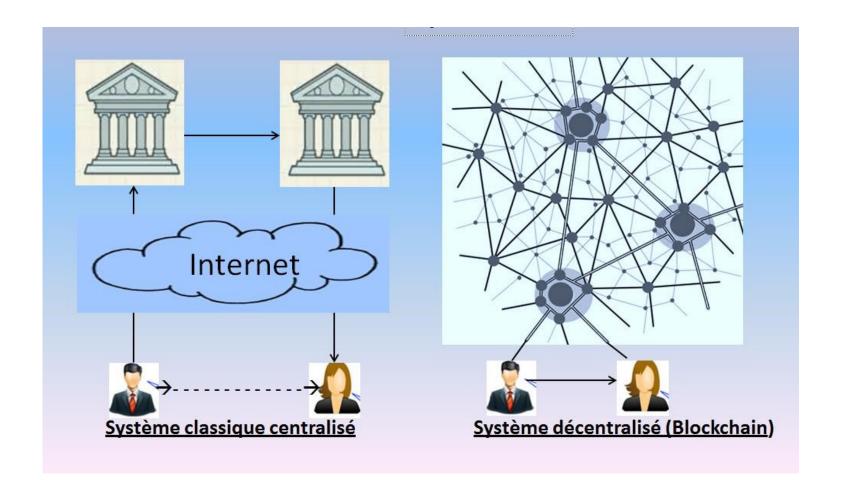


Blockchain

Principais utilizações:

- Software para transferência de ativos (utilização monetária);
- Registo (garantia de melhor rastreabilidade de produtos)
- Contratos inteligentes: Algoritmos autónomos que, uma vez iniciados, executam automaticamente as condições e termos do contrato, sem necessidade de intervenção humana





Sistema Atual vs Blockchain

Sistema Atual	Blockchain (Distributed ledger)
Registo em papel ou informático	Registo digital
Proteção:	Proteção:
Suporte de papel ou sistema informático centralizado	Algoritmos matemáticos
Intermediado – Mantido por entidades autorizadas	Não Intermediado – Mantido pelos participantes
Centralizado	Descentralizado
Hétero-Regulado	Auto -Regulado

MIRANDA

Blockchain – Industria do Gás



BP experiments with blockchain for oil and gas trading



Blockchain Will Help Supply Stable Liquefied Natural Gas.



Exclusive: ING, SocGen to test LNG trading with blockchain in months



German utility E.ON earlier this month traded power with Italian counterpart Enel using a new marketplace that uses the so-called blockchain technology.

THE BUSINESS TIMES

BP, Eni deepen blockchain trading in European gas



E.ON drives the digitalization of the new energy world Energy trading via blockchain for the first time



Blockchain - Organizações



Large Spanish companies form the Alastria consortium to develop the blockchain ecosystem in Spain

Alastria es el primer Consorcio multisectorial promovido por empresas e instituciones para el establecimiento de una infraestructura semipública permisionada Blockchain, que soporte servicios con eficacia legal en el ámbito español y acorde con la regulación europea.



B.C. 15 4 BLOCKCHAIN



Alteração de Paradigma

Desintermediação total?

- pagamentos sem intermediários
- Maior transparência
- Atividade em continuo





Blockchain – Vantagens

Segurança

Todos os "nodes" verificam a transação antes do processamento

A falha de sistema é menos provável em sistemas descentralizados

O operador do sistema *blockchain* pode estabelecer o critério para operar os "nodes". ("Permissioned nodes")

Rapidez

Simplificação / Diminuição de Custo

Simplifica a gestão administrativa / dispensa duplicação de informação = diminuição de custos (back e middle-office).

Anti-money laundering

O registo transparente e integral das transações dificulta o branqueamento de capitais.



Blockchain - Riscos

Fraude e furto

Utilização abusiva da chave individual de acesso

Irreversibilidade das transações

Registos errados ou fraudulentos são irreversíveis

Controlo por uma só entidade maioritária

Caso uma só entidade controle a maioria da rede poderá alterar a blockchain e recusar-se a processar mais eventos/transações

"Hard fork"

Alteração radical do protocolo que não reconhece ou invalida informação ou transações anteriores



Blockchain – industria do gás

- "Shady land deal" garantia da aquisição de direitos sobre a terra (produção de gás)
- Compra e Venda de Gás transação de grandes volumes / valores elevados diminuição de burocracia / trabalho administrativo
- Simplificação dos contratos rastreio da Atualização dos termos contratuais (ex. Ajustamentos feitos por change orders a contratos antigos)
- Execução do contrato: Garantia de que os fornecedores se mantêm / Que as peças e componentes são as adequadas / que os diversos componentes são compatíveis / formalização de ordens de compra e execução de serviços / rastreabilidade dos fornecedores
- Joint Ventures / M&A Auditoria de contratos



«Blockchain»



Serviços de pagamento e *e-money*

- As crypto-currencies são "moeda eletrónica"?
- Os negócios envolvendo crypto-currencies estão abrangidos pelas diretivas de pagamentos de serviços ou E-Money?

Anti-Money Laundering

 As plataformas de negociação de crypto-currency são abrangidas pelas regras de AML?



- Proteção de dados pessoais
- Direitos de correção e remoção de dados («direito ao esquecimento»)
- Responsabilidade/compliance
- Exercício de direitos contratuais ("Smart contracts"):
 - "Smart contracts" são automaticos e auto-executórios. São anuláveis com fundamento em erro, simulação, falta de consciência da declaração etc?
 - Como é feita a sua interpretação? O algoritmo constitui o contrato? Deve também existir um contrato em papel? Qual prevalece?
 - Um tribunal pode ordenar o seu cumprimento?
 - Contratos sujeitos a forma especial (escrituras, procurações, etc...) ainda não podem ser executados com recurso a blockchain.



- Branqueamento de capitais
- O anonimato também aumenta o risco de utilização da tecnologia para branqueamento de capitais.
- Lei aplicável
- Territorialidade / jurisdição
- Qual a lei aplicável aos contratos celebrados entre os participantes?
- Ativos podem ser transacionados?
- Podem ser constituídas garantias sobre moeda digital ?



Responsabilidade:

- Quem é responsável pelo funcionamento do "ledger"?
- Quem valida se a informação existente e produzida no blockchain é correta, verdadeira e atualizada, para efeitos legais?
- Que entidade exerce autoridade sobre moeda, valores mobiliários e direitos criados via DLT?

Aspectos fiscais

- Cryptocurrency é moeda ou commodity?
- As transações comerciais pagas com cryptocurrency estão sujeitas a IVA?



Fortune Teller



Legal AI News

IBM Watson Legal: AI and Blockchain Will Converge

25 October 2017





"Your X-ray showed a broken rib, but we fixed it with Photoshop."

Obrigado

João Rosado Correia Joao.Correia@mirandalawfirm.com

